



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
COORDENADORIA PROCESSUAL**

**RESOLUÇÃO CSJT N.º 209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera os anexos VI e VII da Resolução CSJT n.º 63, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Emmanoel Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Gracio Ricardo Barboza Petrone, Fabio Túlio Correia Ribeiro, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Fernando da Silva Borges, a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, e a Exma. Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto,

Considerando que a atividade de capacitação continuada de magistrados desenvolvida pelas Escolas Judiciais constitui missão estratégica para qualidade da prestação do serviço público de Justiça Social;

Considerando que a atividade de formação profissional dos magistrados é típica atividade de apoio jurisdicional; e

Considerando a deliberação do Plenário proferida nos autos do processo CSJT-PP-4103-69.2016.5.90.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º São alterados os anexos VI e VII da Resolução CSJT n.º 63, de 28 de maio de 2010, a fim de retirar a Escola Judicial do elenco de “Unidades de Apoio

Administrativo” e inseri-la no elenco de “Unidades de Apoio Judiciário”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO VI – RESOLUÇÃO CSJT N.º 63, DE 28 DE MAIO DE 2010.**

<b>UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DENOMINAÇÃO PADRONIZADA</b>
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
CERIMONIAL
OUVIDORIA
ESTATÍSTICA E PESQUISA
COMUNICAÇÃO SOCIAL
GESTÃO ESTRATÉGICA
CONTROLE INTERNO
DIRETORIA-GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
GESTÃO DE PESSOAS
INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATERIAL E LOGÍSTICA
MANUTENÇÃO E PROJETOS
SEGURANÇA E TRANSPORTE
ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE
PAGAMENTO

*(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 83, aprovada em 19 de agosto de 2011.)*

*(Alterado pela Resolução CSJT n.º 209, de 27 de outubro de 2017.)*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO VII – RESOLUÇÃO CSJT N.º 63, DE 28 DE MAIO DE 2010.**

<b>UNIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO DENOMINAÇÃO PADRONIZADA</b>
GABINETE DE DESEMBARGADOR
TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL
DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
DISSÍDIOS COLETIVOS
TURMA
<b>ESCOLA JUDICIAL</b>
REGISTROS TAQUIGRÁFICOS
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
CADASTRAMENTO PROCESSUAL
CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO
RECURSOS
JURISPRUDÊNCIA
ACÓRDÃOS
DOCUMENTAÇÃO
GESTÃO DOCUMENTAL
BIBLIOTECA
PRECATÓRIOS
RECURSO DE REVISTA
APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO
FORO
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
EXECUÇÃO
SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA ITINERANTE

*(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 83, aprovada em 19 de agosto de 2011.)*

*(Alterado pela Resolução CSJT n.º 209, de 27 de outubro de 2017.)*

